dade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 422; Programa: 0577; Ação: 4966; Subação: 19304 - Emissão Carteira Identidade; Natureza da Despesa: 33.90.39.05; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE o Sr. Ilson Roque Bressan, de CPF nº 478.661.950-72, e o Sr. Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro, de CPF nº 055.000.867-58, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA**: São Luís, 18 de junho de 2025. p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II | Nível Superior Mat.: 887330 | OAB/MA 14.408.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021. REF.: Processo nº. 2025.12000.00826 – SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 08.977.891/0001-42. **DO OBEJTO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 042//2021-SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, §1°, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com início em **30/06/2025** e previsão de término em **30/12/2025**. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Francisco das Chagas Marques Pinheiro, representante da empresa Ação Construções e Comércio LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 2025.130202.03469. QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 010/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, CNPJ n° 05.057.657/0001-09**. CONTRATADO (A):** CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. **DA PRORROGAÇÃO:** Prorrogar a vigência do instrumento original por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2025, cujo final dar-se-á em 31 de maio de 2026 com 113 (cento e treze) linhas telefônicas. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo permanece inalterado, sendo o total de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Subação: 000187 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL; Natureza da Despesa: 33.90.40.14 Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de Dados); Fonte: 1.5.01.118000 Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Programa: 0546 - Defesa Agropecuária; 2025NE001087. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, representante legal da Contratante e a Sra. Patrícia Muniz Aires Silva, CPF nº 515.627.663-68, representante legal da Contratada. São Luís - MA, 25 de junho de 2025. **Pedro Gustavo Penha Moreira Assessor Jurídico AGED/MA.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023 – UEMASUL; **PROCESSO Nº 0056131/2023 – UEMASUL; PARTES**: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38; **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 001/2023-UEMASUL, firmado entre as partes, em 28/06/2023; **AMPARO LEGAL**: O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, da Cláusula Quinta do Contrato, e no art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93; **VALOR**: R$ R$ 56.202,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 002020 - Telefonia Fixa e Móvel; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações - Telefone Fixo sem Pacote de Dados; FONTE: 1.500.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Destinados ao Ensino Superior Público Estadual; **SIGNATÁRIOS**: Pela UEMASUL, Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA seu Representante Legal, Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho, inscrito no CPF sob o nº 003.960.973-16; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de junho de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2025, sob o n° 015, em 25.06.2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0060/2021 -TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27466/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MASTER FACILITIES LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0060/2021 – TJMA, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 05/07/2025 ATÉ 05/01/2026, COM TÉRMINO CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PROCESSO 26008/2025) QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES É DE R$ 154.869,12 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), COM VALOR ESTIMADO MENSAL DE R$ 25.811,52 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.) DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP N° 53962025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. SORAYA KERLLY DA SILVA PAIVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0069/2022 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78472 /2024 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GRE-